

RESOLUÇÃO Nº 293/2013

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2003”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº **686712**, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista de Minas, 20 de agosto de 2013.

GERCI ARMELINDO EVANGELISTA
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO